



Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.844

Assunto: Concede o Prêmio “Cidade Clima do Brasil” a Leticia Gorte representante do grupo de jovens PAS (Para Amar e Servir).

Iniciativa: Do Vereador Denis Sanson

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.844, que Concede o Prêmio “Cidade Clima do Brasil” a Leticia Gorte representante do grupo de jovens PAS (Para Amar e Servir), mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 251, e que a matéria proposta é de competência do Poder Legislativo, nos termos da lei municipal nº 2.378, de 14/06/2005 (alterada pelas leis nº 2.456, de 23/03/2006 e nº 2.556, de 05/07/2007). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da lei orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2017.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.844, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2017.


DENIS SANSON
Membro


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro